



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 05/03/2024
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA (presencial, virtual), sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Emmanuel Teófilo Furtado, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Antonio Teófilo Filho. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, em usufruto de férias, integrou o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados em sala virtual. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa, também em gozo de férias, compareceu à sessão para o julgamento dos processos em que atua como relator e compôs também o quórum de julgamento das salas virtuais nos processos de sua relatoria. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Virgínia de Azevedo Neves e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Inicialmente, o Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. A seguir, foi prontamente iniciada a apreciação dos feitos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentação oral. Registro a presença dos nobres advogados Maria Mirian Otoni Marinheiro, Sérgio Luís Tavares Martins, Sérgio Silva Costa Sousa, Maria Isadora Felix Gomes e Felipe Guimarães Silva, habilitados para defesa oral. Ao final da votação, restaram 153 (cento e cinquenta e três) processos julgados. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, o agravo de petição 0000199-33.2023.5.07.0022 foi retirado da pauta virtual de julgamento para inclusão na primeira sessão presencial possível, de modo a permitir o debate acerca do tema pelo Órgão Colegiado. Os agravos de petição 0001077-34.2022.5.07.0008, 0001828-38.2015.5.07.0017 e 0000255-85.2021.5.07.0006, que se encontravam pautados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2. TURMA3 Nº 01/2020. Em virtude da ausência de quórum mínimo regimental, os processos 0001571-96.2023.5.07.0028, 0000257-71.2020.5.07.0012 e 0001156-71.2017.5.07.0013 também foram adiados para julgamento em sessão futura. Anoto, também, que o Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado, propôs voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Ministro aposentado do Tribunal Superior do

Trabalho João Oreste Dalazen, ocorrido na data de hoje. Os demais desembargadores presentes e a Procuradora Regional do Trabalho aderiram à proposição. O Presidente determinou o envio de ofício aos familiares e ao Tribunal Superior do Trabalho informando a respeito da vertente manifestação de condolências. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=y0TKaahMK90&list=PLICQNUhtFCRiZznMG_euGgP2TGudU-uQ-&index=2 e no *site* deste Tribunal. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.